



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

DENOMINA DE BENEDICTO DOS SANTOS - SR. DITO DO ESTRELA, A QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL DO BAIRRO DO CRISPIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de BENEDICTO DOS SANTOS – SR. DITO DO ESTRELA a Quadra Poliesportiva situada nas Ruas Argemiro Cipriano de Oliveira e Felisberto de Almeida – Bairro do Crispim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de fevereiro de 2018.

Isael Domingues

Prefeito Municipal